

PORTARIA Nº 189/2017

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, no dia 03 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente do dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de outubro de 2017**

Ademir Bortoli
Presidente